

# ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

REALIZADAS EM:

**26ª REUNIÃO - 10/11/2017 ÀS 15H SEFAZ – 11º ANDAR**

<b>TIPO DE REUNIÃO</b>	Ordinária
<b>FACILITADOR</b>	Débora Maria do Carmo
<b>SECRETARIAS REPRESENTADAS</b>	SEGER, SECONT, SEFAZ, PGE
<b>MEMBROS AUSENTES</b>	Zilma Peterli (SECONT); Péricles Ferreira de Almeida (PGE);
<b>PARTICIPANTES</b>	Débora Maria do Carmo (SEGER); Gilmar Ritter (SEFAZ). Kamila Sousa Bernabé Fedeszen (SEFAZ) Daniela Cristina Abreu Jove de Araujo (SECONT);
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	-

### ASSUNTOS DISCUTIDOS

#### ABERTURA DA REUNIÃO

<b>RESUMO</b>	Os membros da Comissão Gestora de Convênios, nomeados pelo Decreto nº 1919-S, de 28 de Outubro de 2015 reuniram-se no dia, local e horário acima mencionado, para tratar do seguinte assunto:
---------------	---

#### REVISÃO DO DECRETO Nº 2.737-R/2011

<b>DISCUSSÃO</b>	Retomados os trabalhos de elaboração do novo Decreto que regulamentará os convênios do Estado, com base nas disposições da Portaria Interministerial nº 424/2016.  Na presente reunião foram revisados os seguintes títulos/capítulos: - Do Credenciamento; - Da Proposta de Plano de Trabalho; - Da Contrapartida; - Da Celebração: - Do Projeto Básico e do Termo de Referência; - Do Cadastramento; - Das Condições para Celebração.
<b>CONCLUSÕES</b>	Revisados em conjunto os dispositivos acima citados. Alguns pontos geraram dúvidas e necessidade de reanálise. Assim, os comentários que foram registrados no documento serão encaminhados por e-mail para os membros, que poderão compartilhar seus respectivos entendimentos. Ao final dessa primeira etapa de revisão, todos os comentários serão retomados.  O capítulo referente ao Projeto Básico e Termo de referência será revisado na próxima reunião. A revisão do capítulo referente às Condições para Celebração não foi finalizada, sendo retomada na próxima reunião.

DANIELA CRISTINA ABREU JOVE DE ARAUJO  
AUDITORA DO ESTADO – SECONT

  
GILMAR RITTER  
CONSULTOR DO TESOURO ESTADUAL – SEFAZ

  
DÉBORA MARIA DO CARMO  
ANALISTA DO EXECUTIVO – SEGER

KAMILA SOUSA BERNABÉ FEDESZEN  
CONSULTOR DO TESOURO ESTADUAL – SEFAZ

Vitória, 10 de novembro de 2017